



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2019

2ª RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.771/2019, de 18 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto 188/2019, de 12 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município dever ser composta por 06 (seis) membros;

CONSIDERANDO que o senhor Fernando Colla deixou de fazer parte do quadro de servidores do Município;

CONSIDERANDO que a servidora Suelen Angelica Battistuz encontra-se em trabalho remoto, por conta de gestação,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores Michael Renam Bonomi e Taiany Blachka Botelho Karl, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza, a qual passará a ter a seguinte composição:

- Paulo César Romite
- Nara Lucia Bonasina Scabeni
- Ana Kelle Malaguti
- Christiano Dossa Silvestri
- Michael Renan Bonomi
- Taiany Blachka Botelho Karl

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2545 de 09/02/2022 Pg. 07

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/42EB-753D-289B-3171> e informe o código 42EB-753D-289B-3171

